



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL GOIÂNIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIAS
MOLECULARES NA ÁREA DE SAÚDE E PESQUISA

EDITAL Nº 01/2019

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenação do Curso de Especialização em Tecnologias Moleculares na Área de Saúde e Pesquisa do Instituto de Ciências Biológicas, da Regional Goiânia, com sede no Avenida Esperança, s/n, Campus Samambaia (Campus II); Goiânia - GO, CEP: 74690-900 na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, torna público que estarão abertas as inscrições para o referido curso. Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail cursotecnologiasmoleculares@gmail.com, telefones (62) 35211487 ou 35211494 e *website*: www.icb.ufg.br ou www.tecnologiasmoleculares.icb.ufg.br

O Curso será realizado no período de **29/03/2019** a **04/07/ 2020**, totalizando a carga horária de 375 horas, e as aulas serão ministradas às sextas-feiras, das 19:00 h às 22:30h, aos sábados das 8:00h às 12:00 e de 13:00 às 16:30 no Centro de Aulas “D” e/ou no ICB5 quando das aulas práticas.

O Curso de Especialização em Especialização em Tecnologias moleculares na área de saúde e pesquisa destina-se a profissionais graduados na área de Ciências Biológicas, Biomedicina e áreas afins, Fisioterapia, Odontologia, Enfermagem, Nutrição, Agronomia, Veterinária, Zootecnia, em cursos reconhecidos pelo MEC, tendo como objetivos:

Proporcionar formação de profissionais com habilidades em Biologia Molecular e suas novas tecnologias, contribuindo com a qualificação dos profissionais da área da saúde, Agronomia, veterinária e, em nível de Pós-graduação, habilitando-os ao desempenho profissional no mercado de trabalho e a melhoria da docência. O curso de Biologia Molecular tem como objetivo principal propiciar uma sólida formação técnico-científica no aluno, oferecendo conhecimento nas diferentes áreas básicas da Biologia Molecular, bem como os mais notáveis avanços na ciência clínica e na pesquisa. Dar formação e desenvolver uma visão crítica/analítica das técnicas e procedimentos modernos utilizados para o desenvolvimento de produtos e empregado em análises clínicas e genéticas empregando conhecimentos da biologia molecular. Aprender e apropriar das informações dos bancos de dados mundiais e utilizar a Bioinformática como uma ferramenta de análise e interpretação de sequências de DNA, RNA e proteínas.

*Universidade Federal de Goiás
Instituto de Ciências Biológicas (ICB)*

2 - DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas no período de **01/01/2019** a **14/03/2019**, de 2^a feira a 6^a feira, exceto feriados, no horário de 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00, na Secretaria do Curso, ou via correios (SEDEX ou carta registrada), desde que seja postada até o último dia do período de inscrição, para o endereço supra citado.

2.2. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (modelo padronizado) devidamente preenchida e assinada.
- b) Cópia do documento de identidade e do CPF;
- c) Cópia do Visto RNE para estrangeiros residentes no País;
- d) Duas fotos 3x4, recentes;
- e) Cópia da certidão de casamento, caso haja alteração no nome da candidata;
- f) Cópia do diploma (frente e verso) de graduação em curso reconhecido pelo MEC, ou documento que comprove que o candidato colará grau no curso de graduação antes do início deste Curso de Especialização;
- g) Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- h) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição, no valor de R\$ _50,00 (cinquenta reais) por meio de depósito para a conta única da UFG, através de guia de recolhimento disponível na Coordenação/Secretaria do Curso;
- i) Cópia do último contracheque, se servidor da UFG;
- j) *Curriculum vitae* devidamente comprovado;
- l) Carta de Intenções (com, no máximo, três laudas) apresentando a trajetória profissional e/ou acadêmica do candidato, as motivações para o ingresso nesta Especialização, bem como uma proposta de pesquisa na área de políticas públicas;

2.3. Os portadores de títulos de curso superior e/ou graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos, termo de acordo ou tratado internacional.

2.4. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3. DAS VAGAS

3.1. O número de vagas é vinte e cinco (25) sujeito à alteração conforme plano de trabalho aprovado para esta turma, incluídos os dez por cento (10%) destinadas a servidores da UFG.

3.2. Para todos os candidatos os critérios e procedimentos de seleção serão os constantes deste Edital;

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção ao Curso de Especialização em Especialização em Tecnologias moleculares na área de saúde e pesquisa será desenvolvido por uma Comissão de Seleção, designada pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Biológicas da Regional Goiânia, de acordo com o regulamento do curso e com os procedimentos definidos neste Edital.

4.2. O processo de seleção será desenvolvido no Instituto de Ciências Biológicas, em local a ser definido e divulgado pela Comissão de Seleção.

4.3. A seleção constará de:

- a) avaliações do *Curriculum vitae* e do histórico escolar;
- b) avaliação oral.

A análise do *Curriculum Vitae* e do histórico escolar terá efeito classificatório. Serão observadas a produção científica e as atividades profissionais e acadêmicas do candidato, sendo pontuado seu conteúdo, segundo critérios constantes no modelo do *Curriculum Vitae*, conforme Anexo II, deste Edital. O número de pontos obtidos será convertido em nota de zero (0,0) a dez (10,0). Ao candidato que obtiver maior pontuação será atribuída a nota dez (10,0). A conversão dos pontos dos demais currículos será calculada por meio de regra de três simples.

A avaliação oral será conduzida com base na carta de intenções apresentada pelo candidato e terá, como critérios de avaliação, a coerência e relevância do tema de pesquisa proposto, bem como a exposição de motivos para ingresso na Especialização e terá efeito eliminatório. Será avaliado na escala de zero (0,0) a dez (10,0) pontos.

4.4. As avaliações de que tratam as alíneas “a” do item 4.3 será classificatória e aquela referente à alínea “b” será eliminatória.

4.5. Todas as avaliações receberão um valor entre zero (0,0) e dez (10,0).

4.6. O candidato que não atingir, no mínimo, nota 5,0 (cinco) na avaliação constante na alínea “b” do item 4.3 será eliminado.

4.7. O processo seletivo ocorrerá no período compreendido **entre 10/09/2018 a 14/09/2019**, obedecendo ao seguinte cronograma:

- a) **15/03/2019**, das 08:00h às 12:00h, avaliação do Curriculum vitae e da carta de intenções;
- b) **15/03/2019**, a partir das 14:00h, divulgação das inscrições homologadas e dos horários da avaliação oral de cada candidato, na homepage do Curso de Especialização em Tecnologias Moleculares na área de Saúde e Pesquisa (<https://www.Tecnologiasmoleculares.icb.ufg.br/>) ou no site do ICB (www.icb.ufg.br);
- c) 18/03/2019 a 21/03/2019, das 14:00h às 18:00h, realização da avaliação oral;
- d) 22/03/2019, a partir das 15:00h, divulgação do resultado do processo seletivo, na homepage do Curso de Especialização em Políticas Públicas (<https://www.tecnologiasmoleculares.icb.ufg.br/>).

4.8. Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das avaliações.

4.9. O não comparecimento do candidato a um exame caracterizará desistência do mesmo e resultará na sua eliminação do processo seletivo.

4.10. A classificação do candidato dependerá de sua Média Geral (MG), calculada pela média aritmética das notas obtidas na avaliação do *Curriculum Vitae* (CV), do histórico escolar (HE), e do exame oral (EO), conforme expressão abaixo:

$$MG = \frac{HE + CV + EO}{3}$$

4.11. Em caso de empate na média geral, a classificação ordinal será feita de acordo com a maior nota na seguinte ordem: prova escrita, avaliação oral, *Curriculum Vitae* e histórico escolar.

4.12. O resultado final do processo seletivo será homologado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Biológicas e divulgado por meio eletrônico na página www.icb.ufg.br ou www.Tecnologiasmoleculares.icb.ufg.br, em 25/06/2018 a partir das 16 horas.

4.13. Da divulgação final do resultado do processo seletivo constará o nome de todos os candidatos, com exceção daqueles considerados desistentes, bem como suas respectivas notas em cada etapa.

4.14. Os candidatos não selecionados deverão providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria do curso, até 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados e, findo este prazo, os documentos serão enviados à reciclagem.

5. DA MATRÍCULA

5.1. As matrículas serão realizadas no período de **25/03/2019 a 28/03/2019**, na Secretaria do Curso.

5.2. No ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos do candidato selecionado:

- a) o requerimento em formulário próprio da Secretaria do Curso;
- b) o comprovante do recolhimento da taxa de matrícula, cujo boleto bancário estará disponível na Coordenação/Secretaria do Curso, com exceção do(s) aluno(s) servidor(es) da UFG.
- c) cópia do último contracheque **se servidor da UFG**.

5.3. Somente será matriculado no curso o candidato selecionado que efetivamente comprove que colou grau em curso superior devidamente reconhecido pelo MEC, antes do início.

5.4. O calendário de atividades do curso, inclusive o período de matrículas, será divulgado no Instituto de Ciências Biológicas à (ao) qual o curso está vinculado e através da *homepage* www.Tecnologiasmoleculares.icb.ufg.br.

5.5. Será permitida e a matrícula por procuração, destinada especificamente a este fim, mediante a entrega do respectivo documento, em uma das seguintes modalidades:

- a) procuração registrada em cartório competente ou
- b) procuração particular, com firma reconhecida.

5.6. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

5.7. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

5.8. O candidato classificado que não concretizar a sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de comparecer ao local no período fixado para a matrícula perderá o direito à vaga do respectivo curso.

5.9. Não será permitido o trancamento de matrícula neste Curso.

6. DO CUSTO

6.1 O valor total do curso é de R\$ 10.440,00 (dez mil quatrocentos e quarenta reais). Serão fixadas 18 mensalidades a serem pagas pelos alunos do curso, no valor de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).

6.2 A primeira mensalidade deverá ser paga no ato da matrícula e, portanto, será denominada de “matrícula”.

6.3 O não pagamento da mensalidade em dia acarretará em juros e correções do valor a ser pago pelo aluno do curso.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital;

6.2. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo;

6.3. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço, na Secretaria do curso, enquanto estiver participando do processo de seleção;

6.4. O prazo de recurso ao processo de seleção do Curso de Especialização em Tecnologias Moleculares na área de Saúde e Pesquisa será de 48 (quarenta e oito) horas úteis, a partir do horário de divulgação do resultado final.

6.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Biológicas da Regional Goiânia em primeira instância.

Goiânia, 17 de Dezembro de 2018.

Prof. Carlos Eduardo Anunciação
Coordenador do Curso de Especialização em Tecnologias Moleculares na área de Saúde e Pesquisa

Prof. Dr. Gustavo Pedrini
Diretor do Instituto de Ciências Biológicas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
 REGIONAL GOIÂNIA
 INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
 COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
 TECNOLOGIAS MOLECULARES NA ÁREA DE SAÚDE E PESQUISA

FOTO

FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº:

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome (legível) _____

Endereço

Rua/Avenida: _____ Quadra _____ Lote: _____

Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Telefone(s): (____) _____ ; (____) _____

Celular: _____ e-mail: _____;

Filiação:

Pai: _____

Mãe: _____

Nascimento: ____/____/____ Sexo: F () M ()

Cidade: _____ Estado: _____ País _____ Nacionalidade: _____

Estado Civil: () solteiro () casado () divorciado () outros

RG nº: _____ UF: _____ Data de Emissão: ____/____/____

CPF: _____ Título Eleitoral: _____ UF: _____ Zona _____

Seção _____ Emissão : ____/____/____

FORMAÇÃO - CURSO SUPERIOR

Instituição (Graduação): _____

Nome do Curso _____

Início: ____/____/____ Término: ____/____/____

DECLARAÇÃO

Declaro que estou de acordo com as normas de seleção adotadas pelo Curso de Especialização em _____ da _____ da UFG.

Em, ____ de _____ de 201__.

Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL GOIÂNIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ESPECIALIZAÇÃO EM
TECNOLOGIAS MOLECULARES NA ÁREA DE SAÚDE E PESQUISA

FORMULÁRIO DE CURRÍCULO PADRONIZADO – FCP

Orientação para preenchimento

Preencher o FCP anexando as fotocópias apenas dos documentos comprobatórios dos itens relacionados no formulário (não anexar currículo redigido em outro modelo).

As fotocópias dos documentos comprobatórios (Anexos) do currículo deverão ser numeradas seqüencialmente na posição superior direita, anexadas a este FCP.

Cada documento deverá corresponder a um anexo. Nos casos em que um mesmo documento for válido para mais de um item do FCP, o mesmo deverá ser citado, nos campos correspondentes.

O currículo deverá ser encadernado com espiral.

Observar qual é o período de tempo das atividades que será pontuado, a maioria levará em consideração somente as atividades exercidas nos últimos 5 (cinco) anos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL GOIÂNIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ESPECIALIZAÇÃO EM
TECNOLOGIAS MOLECULARES NA ÁREA DE SAÚDE E PESQUISA

ANEXO II
FORMULÁRIO DE CURRÍCULO PADRONIZADO – FCP

1 – Identificação do candidato

Nome completo:

2 – Titulação

Graduação	Curso:	Período (mês/ano)	Início:	Nº do Anexo:
	Conclusão:			
	Instituição:			
	Cidade:	UF:	País:	
Aperfeiçoamento (A - mínimo de 180 horas)	Curso:	Período (mês/ano)	Nº do Anexo:	
	Início: Conclusão:			
	Instituição:			
	Cidade	UF:	País:	
Especialização (E)	Curso:	Período (mês/ano)	Nº do Anexo:	
	Início: Conclusão:			
	Instituição:			
	Cidade	UF:	País:	
Outros cursos de nível superior	Curso:	Período (mês/ano)	Nº do Anexo:	
	Início: Conclusão:			
	Instituição:			
	Cidade	UF:	País:	
Pontuação da titulação				
Em área correlata	A=1,50	E=2,50	M=3,50	Máximo de 10 pontos
Na área de concentração	A=3,00	E=5,00	M=7,00	
Fora da área	A=0,75	E=1,25	M=1,75	

3 – Atividade profissional (acrescentar linhas se necessário)

Função*	Local	Início	Término	Nºs do(s) Anexo(s)

*Classificar em: 1-Ensino superior; 2-Ensino fundamental; 3-Ensino médio; 3-Monitoria; 4-Pesquisa; 5-Extensão; 6-Outros

Pontuação da atividade profissional (por ano)				
Administração	Na área de _____ = 4,00	Outra área = 2,00	Máximo de 16 pontos	
Ensino	Na área de _____ = 4,00	Outra área = 2,00		
Pesquisa	Na área de _____ = 4,00	Outra área = 2,00		
Extensão	Na área de _____ = 4,00	Outra área = 2,00		

4 – Produção científica (publicações no prelo somente serão aceitas acompanhadas da carta de aceite da Editora ou Revista Científica)

Item	Tipo			Nº(s) do(s) Anexo(s)
4.1	Artigos publicados em periódicos científicos especializados, com corpo editorial			
4.2.	Livro editado			
4.3	Capítulo de livro			
4.4	Artigos publicados em revistas, jornais ou sites de divulgação			
4.5	Trabalho completo ou resumo expandido apresentado e publicado em anais de eventos científicos			
4.6	Resumos apresentados e publicados em anais de eventos científicos			
4.7	Apostila ou manual didático de ensino			
4.8	Editor de revista científica com corpo editorial			
Pontuação da produção científica (por produto)				
Artigos científicos comp. publicados em periódicos	Área concentração = 5,00	Área correlata = 2,50	Fora da área = 1,25	Até o máximo de 25,00
Livros editados	Área concentração = 5,00	Área correlata = 2,50	Fora da área = 1,25	
Capítulos de livros	Área concentração = 3,00	Área correlata = 1,50	Fora da área = 0,75	
Artigos de divulgação científica	Área concentração = 3,00	Área correlata = 1,50	Fora da área = 0,75	
Trab. comp. ou resumo exp. public e. apresentados em congresso	Área concentração = 2,00	Área correlata = 1,00	Fora da área = 0,50	
Resumo public e. apresentados em congresso	Área concentração = 1,00	Área correlata = 0,50	Fora da área = 0,25	
Produção de material didático	Área concentração = 1,00	Área correlata = 0,50	Fora da área = 0,00	
Pontuação da produção científica (por ano)				
Editor de revista científica	Área concentração = 5,00	Área correlata = 2,50	Fora da área = 1,25	

5 – Cursos e estágios

Item	Atividade	Nº(s)do(s) Anexo(s)			
5.1	Cursos extracurriculares com menos de 30 horas				
5.2	Cursos extracurriculares entre 30 e 90 horas				
5.3	Cursos extracurriculares com mais de 90 horas				
5.4	Estágios com menos de 300 horas				
5.5	Estágios entre 300 e 600 horas				
5.6	Estágios com mais de 600 horas				
5.7	Idiomas				
5.8	Informática				
Pontuação de cursos extracurriculares					
Menos de 30 hs	Área de concentração =0,50	Área correlata =0,25	Fora da área =0,00	Até o máximo de 4,0	
Entre 30 e 90 hs	Área de concentração =1,00	Área correlata =0,50	Fora da área =0,00		
Mais de 90 hs	Área de concentração =1,50	Área correlata =0,75	Fora da área =0,00		
Pontuação de estágios (com ou sem bolsa)					
Menos de 300 h	Área de concentração =1,00	Área correlata =0,25	Fora da área =0,25	Até o máximo de 8,0	
Entre 300 e 600 h	Área de concentração =3,00	Área correlata =1,50	Fora da área =0,75		
Mais de 600 h	Área de concentração =5,00	Área correlata =2,50	Fora da área =1,25		
Pontuação de cursos de idioma e informática					
Idioma	Inglês = 1,00	Outro idioma = 0,5		Até o máximo de 2,0	
Informática	Office = 1,00	Outro = 0,25			

6 – Congressos, Simpósios e afins (acrescentar linhas se necessário)

Título do evento	Modalidade de Participação*	Nº(s) do(s) Anexo(s)

*Classificar em: A – apresentador/palestrante; P – participante; O – organizador

Pontuação de participação em congressos, eventos e similares					
Apresentador	Área de concentração =1,00	Em área correlata =0,50	Fora da área =0,25	máximo de 6,0	
Participante	Área de concentração =0,50	Em área correlata =0,25	Fora da área =0,00	máximo de 2,0	
Organizador	Área de concentração =1,00	Em área correlata =0,50	Fora da área =0,25	máximo de 6,0	

7 – Bolsas de pesquisa

Item	Atividade	Nº(s) do(s) Anexo(s)			
7.1	Iniciação científica				
7.2	Aperfeiçoamento/Apoio técnico				
7.3	Produtividade em pesquisa				
Pontuação de bolsa de pesquisa (por ano)					
Iniciação científica	Área de concentração = 4,00	Área correlata = 2,00	Fora da área = 1,00	Até o máximo de 16,0	
Aperfeiçoamento	Área de concentração = 6,00	Área correlata = 3,00	Fora da área = 1,50		
Produtividade em pesquisa	Área de concentração = 8,00	Área correlata = 4,00	Fora da área = 2,00		

8 – Monitorias (graduação e pós-graduação)

Item	Atividade	Nº(s) do(s) Anexo(s)			
8.1	Com duração de até 6 meses				
8.2	Com duração entre 6 e 12 meses				
8.3	Com duração superior a 12 meses				
Pontuação de monitorias (graduação e pós-graduação)					
Até 6 meses	Área de concentração = 1,00	Área correlata = 0,50	Fora da área = 0,00	Até o máximo de 5,0	
Entre 6 e 12 meses	Área de concentração = 2,00	Área correlata = 1,00	Fora da área = 0,50		
Superior a 12 meses	Área de concentração = 3,00	Área correlata = 1,50	Fora da área = 0,75		

9 – Orientações (graduação e pós-graduação)

Item	Atividade	Nº(s) do(s) Anexo(s)		
9.1	Graduação			
9.2	Iniciação científica			
9.3	Aperfeiçoamento			
9.4	Especialização			
9.5	Mestrado – Orientador			
9.6	Mestrado – Co-Orientador			
Pontuação de orientação (por orientando)				
Graduação		1,00	Até o máximo de 20	
Iniciação Científica		2,50		
Aperfeiçoamento		2,50		
Especialização		2,50		
Mestrado – Orientador		8,00		
Mestrado - Co-orientador		3,50		

10 – Informações complementares (Justificativa que possa auxiliar no julgamento)

--

11 – Declaração

Declaro que este FCP contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Comissão de Seleção do Curso de Especialização em _____, no processo de seleção.

	__/__/__	
Local	Data	Assinatura

12 – Avaliação pela Comissão de Seleção

Assinatura do 1º avaliador

Assinatura do 2º avaliador

Assinatura do 3º avaliador

Assinatura do 4º avaliador

Pontuação Obtida	
Conversão (Média)	

_____, ____/____/____

Datas importantes	
	Setembro
Inscrição	até 15/08 06/09/18
analise currículos	10/09
avaliação oral	11 a 13/09
Resultados	14/09
Homologação ICB	17/09
matricula	17 a 21/09
Aulas:	
Início	28/9/2018
Termino	21/12/2019